



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 3 de setembro de 2015

Ano IV - Edição nº 00369 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C758D2BE4F8EA8968C0DB811983D5CD3

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- Portaria Nº 040, de 03 de Setembro de 2015.
Convoca Servidora Pública Municipal.
- Decreto Nº 062 de 03 de Setembro de 2015.
Declara luto oficial de três dias pelo falecimento de Jandira Ribeiro dos Santos.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 040, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

Convoca Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, fazendo uso especificamente do poder diretivo do qual está investido, considerando a necessidade do serviço público, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Servidora Pública Municipal **ILDINEI ALVES VIANA**, RG nº, 3706317, CPF nº 908.860.545-91, matrícula Nº 1439, para no prazo de 48h, passar a exercer as funções inerentes ao cargo de Professora Nível II, devendo se apresentar ao Secretário de Educação, deste município, para obter instruções pertinentes à atividade.

Art. 2º. O não atendimento à presente convocação dará ensejo a instruções de sindicância, e eventual processo administrativo disciplinar, na forma do art. 197 e seguintes da Lei Complementar nº 547/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cordeiros).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, BAHIA, 03 de setembro de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 062 DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**Declara luto oficial de três dias pelo
falecimento de Jandira Ribeiro dos
Santos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município, considerando o falecimento da ilustre cidadã cordeirense Jandira Ribeiro dos Santos e pelo fato de que seu falecimento entristece sobremaneira os munícipes, estando a merecer de todos um tributo de reverência em homenagem à sua memória.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de três dias, a partir desta data, na sede da Prefeitura e nas demais repartições municipais.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 03 de setembro de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL